



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2024

Concede ascensão funcional aos servidores da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 167 de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado da Prova Objetiva nº 014/2024 e Portaria de Homologação nº 058/2024 do Teste Ascensionar;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 165/2006, que alterou a redação do artigo 30A da Lei Complementar nº 005/91;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social, a contar de 16 de janeiro de 2024, conforme segue abaixo relacionado:

De Guarda Municipal 1º Classe para Inspetor:

N.º	Nome	Cédula de Identidade	Classificação
01	Marcos Antonio Peixe	4.480.152-3	1º
02	Aparecido Rebello Lino	5.058.015-6	2º
03	Lindova Simão da Rocha	4.242.275-4	3º

Art. 2º O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor acima referido, fica fixado nos termos do anexo XI da Lei Complementar nº 194/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | janeiro | 20 24
DE N.º 12926
UMUARAMA 20 | 01 | 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS